



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99
GABINETE DO VEREADOR ADAILTON GONÇALVES O. SANTOS

INDICAÇÃO Nº 023/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Vanessa Senna- Prefeita Municipal, a execução das benfeitorias abaixo relacionadas no Assentamento Jaraguá, zona rural deste município de Lençóis-Bahia.

- 1) Construção de um canteiro central na rua recém revitalizada;
- 2) Construção das calçadas das residências.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação faz-se necessária tendo em vista os inúmeros pedidos dos moradores da comunidade do Assentamento Jaraguá a qual foi beneficiada com a pavimentação da rua central daquele Povoado. Sendo assim, ressalto que a reivindicação é coletiva e espero que a gestão municipal planeje a execução da presente Indicação o mais breve possível e desde já conto com o apoio dos Nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis(BA), em 1º de junho de 2022.

Adailton O. Santos
ADAILTON GONÇALVES
OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR
Autor

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM :

09 / 06 / 22

ÀS 11:20 HORAS

Neide Mundurúca Ribeiro
Neide Mundurúca Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112/2021